



## LEI Nº 1.232/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de titulo de Cidadã Tabirense à, **Srª. WÁLLANE PINHEIRO RODRIGUES** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadã Tabirense a Srª. WÁLLANE PINHEIRO RODRIGUES

- Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª Wállane Pinheiro Rodrigues, natural de Jardim Ceará, desde janeiro de 2021, atua como plantonista no hospital de Tabira.
- Art. 3º. A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data. Fiz publicação deste ato, no local de costume

1